DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Falecimento 2
Licitações e Contratos 4
Despacho de Julgamento 4
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 191 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
FRANCISCLAINE APARECIDA DA SILVA	31º	AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS
SIMONE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12°	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GABRIELLI SANTOS ORIVES	13°	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA PAULA ALVES FARIA	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA
FOZAT DOJAS NETO	2º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 15(quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente ou através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 10(dez) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

1) CPF;
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) CTPS;
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
8) Título Eleitor;
9) Carteira de vacinação atualizada;
10) Certidão de quitação eleitoral;
11) Comprovante de residência;
12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
13) CPF dos filhos até 21 anos;
14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
2) 1 foto 3x4;
3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 10 de junho de 2025.
AMILTON CESAR CARDOZO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Falecimento

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA VAGO O CARGO DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, DA TITULAR GERULINA MATOS DE SOUZA.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 25.05.2025, o cargo de ajudante de serviços diversos, por motivo de falecimento.

ARTIGO 2º - A servidora GERULINA MATOS DE SOUZA nomeada em 05/12/2002, sob matricula n.º 10810-1 e regime Estatutário.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 25.05.2025, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de junho de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00min (dez horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***VICTOR HUGO CORDEIRO RIBEIRO LTDA (CNPJ nº 37.197.272/0001-33) – PROTOCOLO Nº 4.816/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***VICTOR HUGO CORDEIRO RIBEIRO LTDA (CNPJ nº 37.197.272/0001-33) – PROTOCOLO Nº 4.816/2025***, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 10 de junho de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0942-AD23-777F-AE8E e informe o código 0942-AD23-777F-AE8E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0942-AD23-777F-AE8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 10/06/2025 10:18:16 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 10/06/2025 10:19:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 10/06/2025 10:45:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0942-AD23-777F-AE8E

Extrato

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 203/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES do Contrato, o qual se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	O Contrato vigerá a partir do dia 10/6/2025, com término previsto para o dia 9/6/2026, ou até a conclusão de novo processo licitatório, anterior à data prevista do vencimento
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020103 04 122 0045 2007 0000 Manut. do Tiro de Guerra 055 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar 062 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL 020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 071 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSITÊNCIA SOCIAL-GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado Patrimônio 121 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da

	Saúde 160 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 177 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut.Teto Financeiro-C.Saúde-CAPS SAD e Fisioterapia 220 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Soci 282 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola 375 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche 386 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 439 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL- Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 440 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamenta

	462 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS 020701 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais 541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas 553 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas 566 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 591 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Doméstico 664 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	própria / estadual / federal
GESTOR DO CONTRATO	BENEDITO MANOEL DUARTE
FISCAL DO CONTRATO	GILMAR FERNANDES
CONTRATADA – DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	4° ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 203/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/06/2025.

VALOR DO ADITIVO	**R$ 2.492.881,68** (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS CUJA DISTRIBUIÇÃO É DETERMINADA POR DECISÕES JUDICIAIS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Próprio
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	001/2025
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADRIANO HUMBERTO SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	JÉSSICA SILVA MASTRÂNGELO
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	04/06/2025
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	05/06/2025
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 2.957.730,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta reais)
DETENTORA - RR MEDICAL LTDA	
VALOR	R$ 2.957.730,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta reais)

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA ESPECIALIZADA COM ESTRUTURA DE INTERNAÇÃO INTEGRAL INFANTO-JUVENIL, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO Nº 1500469- 51.2025.8.26.0242, QUE DETERMINOU A IMEDIATA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA COMPULSÓRIA DO ADOLESCENTE O.N.R.F.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA	020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **177** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **220** 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	06/06/2025
GESTORA DO CONTRATO	LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
FISCAL DO CONTRATO	GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES
CONTRATADA - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	053/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	09/06/2025
VALOR DO CONTRATO	R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses